



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 31 de outubro de 2024.

Of. nº 447/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 230/2024**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado - MDB; solicitando-nos instalação de coberturas nos pontos de táxi localizados em áreas estratégicas do município, visando proporcionar maior conforto e proteção tanto para os taxistas quanto para os usuários dos serviços: a) Ponto 01 – Avenida Joaquim de Moura Andrade, em frente à loja Florai; b) Ponto 02 – Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, em frente à loja Jorrovi; c) Ponto 03 – Avenida Joaquim de Moura Andrade, em frente à Stilo Confecções; d) Ponto 04 – Avenida Eulenir de Oliveira Lima, em frente ao Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba; após analisá-la, **informamos** que a indicação será atendida.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO Assinado de forma digital
por JOSE GILBERTO
GARCIA:17482
429972 GARCIA:17482429972
Dados: 2024.10.31
12:23:47 -04'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS